



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

BANCADA DO PMDB

Of. 691/11 - 1/04 - Km 128

Of. 692/11 - 1/04 - Marla

Of. 693/11 - Prefeito

REQUERIMENTO

31/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 446/2011

Campo Mourão, 22/03/11 Horas 16:18

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>29103/2011</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja enviado expediente a **Excelentíssima Deputada Estadual – Senhora Marla Tureck Diniz**, com cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, solicitando que intervenha junto ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado – Carlos Alberto Richa** para que sejam disponibilizados recursos para atender aos pedidos do Presidente da Associação de Moradores da Comunidade do Km 128, Senhor César Colanhese:

- Efetuar a cobertura e iluminação da quadra esportiva;
- Disponibilizar um barracão Industrial para geração de emprego e renda na Comunidade em terreno disponibilizado pelo Poder Público Municipal;
- Disponibilizar um trator com equipamento agrícola para uso da Comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Na comunidade do Km 128 existem muitas famílias com baixa renda, que são pequenos produtores rurais que necessitam de incentivo para poderem produzir.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de março de 2011.

[Assinatura]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

31/Eralq - Obs. Enviar copia ao pres.ass. mor.



R-31
R-32

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO KM 128



CNPJ – 04.102.048/0001-61
Estrada Boiadeira, Km 128 – Comunidade Nsa Sra Aparecida – 87300 – 000 – Campo Mourão - Paraná

Lei Utilidade Pública Municipal nº 608/88

Campo Mourão – Pr. 22 de fevereiro de 2011.

Ilustríssimo Senhor

ZECA DIRCEU

Deputado Federeal

Brasilia - DF

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO KM 128, vem através deste REQUERER de V.Sª que execute emendas para as seguintes benfeitorias para o nosso bairro:

COBERTURA E ILUMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA

CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES

BARRACÃO INDUSTRIAL

TRATOR COM EQUIPAMENTO

Sem mais,

Atenciosamente

CESAR COLONHESE

Presidente

4/4/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/03/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: Dr. Ervaldo.

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 28/03/2011.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391